



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 058/2023**

**Data:** 19 de junho de 2023

**Ementa:** Nomeia JULIANA RIGOLON DE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 02 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear JULIANA RIGOLON DE MATOS, CPF. 026.211.219-18 e RG.6.467.037-9 SESP/PR, OAB/PR 36.089, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos previstos na Lei Municipal 2288/2023, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANCARELLI  
Presidente - Gestão 2023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 57/2023**

**PORTARIA Nº 057/2023**  
**D A T A: 19 de junho de 2023**

**Ementa:** Exonera, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 01 de junho de 2023, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista a extinção do cargo em comissão, através da Lei Municipal nº 2288/2023, estando desvinculada da Administração Pública desde aquela data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**FOC1CDAE

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 58/2023**

**PORTARIA Nº 058/2023**  
**Data: 19 de junho de 2023**

**Ementa:** Nomeia JULIANA RIGOLON DE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 02 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear JULIANA RIGOLON DE MATOS, CPF. 026.211.219-18 e RG.6.467.037-9 SESP/PR, OAB/PR 36.089, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos previstos na Lei Municipal 2288/2023, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**CEAAF6F2

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**1º ADENDO ESCLARECEDOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de estacionamentos de veículos na Praça Central do Povoado Rural de Maracaju dos Gaúchos, Município de Guaíra-PR, cuja obra deve seguir rigorosamente o projeto básico de engenharia e demais documentações técnicas.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais vem através do presente esclarecer o seguinte:

**DO ITEM 14 DO EDITAL (DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), SUBITEM 14.3.2 CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL, FICA SUPRIMIDO O SUBITEM 14.3.2.5. E NOTA, CONFORME SEGUE:**

**Supressão:**

**14.3.2.5.** Declaração de contratação futura do profissional detentor do testado apresentado, desde que acompanhada de declaração de inuência do profissional; (quando for o caso).

**Nota:** O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação; se houver substituição do profissional detentor do acervo técnico, o substituto deve ter acervo técnico equivalente ou similar.

**Justificativa:** para ampliar a competitividade do certame.

O presente adendo esclarecedor passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Concorrência Pública nº 012/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

**Publique-se.**

Guaíra (PR), em 19 de junho de 2023.

**MARCELO CELESTRINO**  
Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**1C812422

**CONSAMU**  
**PORTARIA Nº 157/2023**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o, Sr. Hugo Henrique Oliveira de Andrade, RG 2.087.439-1 SSP AM, do Cargo Comissionado de Assessor I do CONSAMU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 079/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.  
Cascavel, 19 de junho de 2023.

**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Presidente do CONSAMU